



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



PARECER
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA,
MEIO AMBIENTE, TURISMO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº. 068/2023

EMENTA: “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSERÇÃO, NAS PLACAS DE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO, DO SÍMBOLO MUNDIAL DA CONSCIENTIZAÇÃO DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), NO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ORIGEM: Vereador MARCIO ANTONIO LOPES

RELATÓRIO: o Projeto de Lei em análise tem como objeto estabelecer a obrigatoriedade nos estabelecimentos públicos e privados do município de Venda Nova do Imigrante, da inserção nas placas de atendimento prioritário, do símbolo mundial da conscientização do Transtorno do Espectro Autista (TEA).

PARECER DO RELATOR: O projeto apresentado encontra-se em beneplácito, não demonstrando em seu bojo qualquer tipo de vício.

Portanto, sem maiores delongas, voto pela aprovação do projeto na forma apresentada, entendendo que o projeto está revestido das formalidades legais, seguindo as normas de regência.

Sala das Comissões, 11 de setembro de 2023.

LUIZ RICARDO BOZZI PIMENTA DE SOUZA

Relator



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003100360032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



PARECER DA COMISSÃO: Os membros da comissão de educação, saúde, agricultura, meio ambiente, turismo e assistência social, após analisarem o Projeto de Lei Nº. 068/2023, resolveram, à unanimidade, acompanhar o voto do Relator e opinaram pela aprovação da matéria na forma apresentada.

Sala das Comissões, 11 de setembro de 2023.

FRANCISCO CARLOS FOLETO - Presidente

LUIZ RICARDO BOZZI PIMENTA DE SOUZA - Relator

MARCO ANTONIO TORRES NASCIMENTO – Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003100360032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Marco Antonio Torres Nascimento** em 09/10/2023 13:15

Checksum: **8CD652592A812075FCC2A9626279CE42EAD954E6C577F357DDD23C33136179A7**

Assinado eletronicamente por **Francisco Carlos Foletto** em 09/10/2023 14:56

Checksum: **65092A07DE6BA22F4405D7E57759369164301C8E9CB899D1592A1E72FD4AD511**

Assinado eletronicamente por **Luiz Ricardo Bozzi Pimenta de Sousa** em 09/10/2023 14:56

Checksum: **B9CEC43F9A1BFF97FDB11DCCF0B8FD71AFB076358A025CC1764F409E3F08A6B7**

